



RESOLUÇÃO Nº 1.383/2019

(Publicada no D.O.E. de 30-08-2019, Pág. 28)

**Torna sem efeito a Resolução
CONSU nº 1.353/2019.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSU) da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Conselho Pleno, com fundamento no artigo 9º, § 6º do Regimento Geral da UNEB e artigo 26 do Regimento do CONSU, e o que consta do Processo SEI nº 074.7040.2019.0021592-58

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Resolução CONSU nº 1.353/2019.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência do CONSU, 29 de agosto de 2019.

José Bites de Carvalho
Presidente do CONSU